



RESOLUÇÃO CONSEX Nº 55, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Plano de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica - PEX-FEMEC da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

O CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 20 do Estatuto, na 5ª reunião realizada aos 21 dias do mês de junho do ano de 2023, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 11/2023/CONSEX de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.021139/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica - PEX-FEMEC, com início a partir da publicação da presente Resolução, que terá:

I - duração: 5 anos de vigência;

II - cursos de graduação envolvidos:

a) Graduação em Engenharia Aeronáutica;

b) Graduação em Engenharia Mecânica; e

c) Graduação em Engenharia Mecatrônica; e

III - curso de pós-graduação envolvido: Pós-graduação em Engenharia Mecânica.

Parágrafo único. O PEX-FEMEC terá abrangência em cursos de graduação e pós-graduação criados durante a vigência deste documento.

Art. 2º A extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC segue princípios, diretrizes e objetivos gerais da Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, conforme descrito na Resolução nº 25/2019, do Conselho Universitário, com atuação em 8 (oito) áreas temáticas, a saber:

I - Comunicação;

II - Cultura;

- III - Direitos Humanos e Justiça;
- IV - Educação;
- V - Meio Ambiente;
- VI - Saúde;
- VII - Tecnologia e Produção; e
- VIII - Trabalho.

Art. 3º As atividades de extensão da FEMEC devem estar em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS estabelecidos pela agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Art. 4º A FEMEC adotará as seguintes modalidades na extensão:

- I - programas;
- II - projetos;
- III - cursos e/ou oficinas;
- IV - eventos; e
- V - prestação de serviço.

Art. 5º Ficam aprovados os Programas e Projetos consolidados da FEMEC, que deverão ser reeditados e executados ao longo da vigência do PEX:

Programas e Projetos de extensão consolidados na Unidade:		
Título da Atividade	Área Temática da Extensão	Linha de Extensão
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INCLUSIVA	Saúde/Tecnologia e Produção	Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais
PLANO DE AÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Educação/Tecnologia e Produção	Desenvolvimento tecnológico
CENTRO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E TECNOLOGIAS EM DOENÇAS RARAS	Saúde/Tecnologia e Produção	Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais
EQUIPE DE PROPULSÃO E TECNOLOGIA AEROESPACIAL	Tecnologia e Produção/Educação	Espaços de ciência
PET ACOLHE	Educação/Comunicação	Educação profissional

CICLO DE DESENVOLVIMENTO		
AS - ACELERAR E SUPORTAR	Tecnologia e Produção/Direitos Humanos e Justiça	Educação profissional
ENGENHARIA NA PRÁTICA	Comunicação/Trabalho	Comunicação estratégica
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA MECÂNICA	Tecnologia e Produção/Tecnologia e Produção	Desenvolvimento de produtos
ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE EGRESSOS DA FEMEC	Educação/Comunicação	Comunicação estratégica
PROJETO MOTIVAÇÃO	Saúde	Saúde humana
AMARELINHA INCLUSIVA	Educação/Cultura	Infância e adolescência
EMPRESA JÚNIOR DOS CURSOS DE ENGENHARIA MECÂNICA, MECATRÔNICA E AERONÁUTICA (META CONSULTORIA)	Engenharias	Tecnologia e produção
AS - ACELERAR E SUPORTAR_POLO SWE JOHN DEERE-UFU	Tecnologia e produção/Direitos humanos e justiça	Educação profissional
PROGRAMA DE INCENTIVO E APOIO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO, REALIZADAS POR MEIO DOS LABORATÓRIOS VINCULADOS À FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA - PIAEXT/COEXT/FEMEC	Tecnologia e Produção	Desenvolvimento tecnológico
FEIRA DE CIÊNCIAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS	Educação/Tecnologia e Produção	Espaços de ciência
ROBÓTICA NAS ESCOLAS	Educação/Tecnologia e Produção	Desenvolvimento tecnológico
EQUIPE DE PROPULSÃO E TECNOLOGIA AEROESPACIAL	Educação	Desenvolvimento tecnológico
POLO SWE JOHN DEERE UFU	Tecnologia e Produção/Direitos Humanos e Justiça	Educação profissional
		Pessoas com deficiências

Convênio UFU/CINTESP e MUNICÍPIO/FUTEL	Saúde/Educação	Deficiências incapacidades e necessidades especiais
EQUIPE TUCANO AERODESIGN	Tecnologia e Produção	Desenvolvimento tecnológico
AÇÕES SOCIAIS NO ASSENTAMENTO CAMPUS GLÓRIA - PARCERIA COM CENTRO DE VOLUNTARIADO UNIVERSITÁRIO (CVU)	Tecnologia e Produção/Comunicação	Infância e adolescência
EQUIPE DE PROPULSÃO E TECNOLOGIA AEROESPACIAL	Desenvolvimento Tecnológico	Desenvolvimento tecnológico

Parágrafo único. O não oferecimento dos Programas e Projetos de que trata o **caput** deve ser justificado na avaliação da PEX-FEMEC ao final de sua vigência.

Art. 6º A FEMEC deverá adotar as providências para o registro institucional dos Programas e Projetos consolidados, a fim de garantir a oferta dos componentes curriculares de extensão, conforme previsão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs.

Parágrafo único. A FEMEC poderá apresentar novos Programas e Projetos que possam subsidiar a criação de ações de extensão, a fim de viabilizar a execução das atividades curriculares de extensão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs.

Art. 7º A FEMEC providenciará a publicação de seu Plano de Extensão no sítio eletrônico da Unidade.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 23/06/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4588365** e o código CRC **5D890EA6**.

